



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



PORTARIA Nº 016/2025 - IMAMN

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR(A)
AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
DE MORADA NOVA – IMAMN.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.472, de 20 de fevereiro de 2009 e pela Lei nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR E NOMEAR, a partir do dia 20 de março de 2025, o(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA DE BRITO BEZERRA**, Cargo CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL, símbolo NU, Matrícula 00060421, Portador(a) do CPF nº 090.636.313-67, para a função de **OVIDOR(A) AMBIENTAL**, com base no artigo 5º, da Portaria nº 44, desta Autarquia do dia 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova – IMAMN.

Morada Nova - Ceará, 20 de março de 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

